



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº. 49/2023 de 24 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA**, inscrito no CPF: 131.940.297-62, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar os **Contratos de Nº 212/2023, 213/2023 e 214/2023**, referente a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COMUNS, em conformidade com as especificações deste termo de referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. O objeto deste contrato será executado rigorosamente de acordo com o Edital e seus Anexos – Formulário "Especificações e Cotação de Preços" e Anexo III "Termo de Referência" e terá como Órgão Gestor o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PPOLINORTE/ES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021 DE 09/02/2021